**ASSUNTO:** Requer ao senhor prefeito municipal, por meio do SAAE, informações sobre aplicação da tarifa de água residencial social, conforme resolução da ARES-PCJ nº 251.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

Considerando a recente resolução da ARES-PCJ nº 251, em vigor a partir de maio, normatizando as condições de aplicação e acesso à Tarifa Residencial Social em seus municípios associados, como previsto pelo Marco Legal do Saneamento (Lei 11.445/01);

Segundo justificativa da normatização, trata-se de um instrumento de justiça social ao usuário de serviços de saneamento e visa, também, a redução da inadimplência aos prestadores de serviço;

Considerando que, em Mogi Mirim, a partir de agosto já será aplicado o reajuste anual;

**REQUEIRO,** portanto, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que por meio do SAAE, possa prestar informações sobre a aplicação da tarifa de água residencial social, conforme resolução da ARES-PCJ nº 251. Se há possibilidade de saber quantas famílias poderão ser beneficiadas, se há proposta de divulgação do referido benefício na cidade e de que forma será feito?

Atualmente, o município possui uma Lei que trata da tarifa social, quantas famílias são beneficiadas atualmente?

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de julho de 2019.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

